

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

“Atualiza redação do Regimento Interno, conforme específica”.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 132 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 132 – As discussões e deliberações do Plenário obedecerão a seguinte ordem: Projeto, Substitutivo, Subemenda e Emenda”. (NR)

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de agosto de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
-1º Secretário-

JOEL CARDOSO
-2º Secretário-

Projeto de Resolução nº 04/2018

Autoria: Vers. Joel Cardoso – “Joel do Gás” e Felipe Sanches